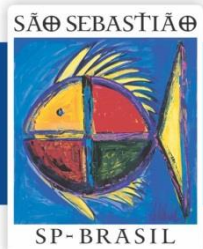




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 177 – 15 de Janeiro de 2018



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO (criado pela Lei nº 867/92)



ATA Nº 001/2018

ATA DE POSSE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO – F.A.P.S. – AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, no Gabinete do Sr. Prefeito, sito à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 124, Centro - São Sebastião – SP, o Sr. Felipe Augusto, nos termos da legislação em vigor, deu posse ao novo Comitê de Investimentos do FAPS, conforme a Portaria nº 2415/2017, ficaram nomeados: Presidente: Sr. José Manoel Cáccia Gouveia e os membros: Sr. Adilson Ferreira de Moraes e Sr. João Marcos Oliveira Dias. Nada mais a ser tratado, eu João Marcos Oliveira Dias lavrei a presente Ata.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

JOSÉ MANOEL C. GOUVEIA
Presidente

ADILSON FERREIRA DE MORAES
Membro

JOÃO MARCOS O. DIAS
Membro

Rua Sebastião Silvestre Neves, 279 – salas 27 e 28 – Centro – São Sebastião – S.P.
CEP 11.608-614 – Fone/Fax (12) 3892-1013 / 3893-1474 / 3893-1677
Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br

1



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO (criado pela Lei nº 867/92)



ATA Nº 001/2018

ATA DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO – F.A.P.S. – AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, no Gabinete do Sr. Prefeito, sito à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 124, Centro - São Sebastião – SP, o Sr. Felipe Augusto, nos termos da legislação em vigor, deu posse ao novo Conselho de Administração do FAPS, conforme nomeações pela Portaria nº 2414/2017 e ainda conforme o resultado das eleições realizadas em catorze de dezembro de dois mil e dezessete, com a presença do Diretor, Sr. José Manoel Cáccia Gouveia, sendo os Conselheiros Titulares indicados pelo Chefe do Executivo, Sr. Adilson Ferreira de Moraes, Sr. Ivan Moreira Silva, Sra. Marina Batelochi Oliveira e como suplentes dos indicados, Sr. Marcelo Torres Santos, Sra. Renata dos Santos Monteiro e o Sr. Daniel Kakimoto de Capitani. Os eleitos por votos dos servidores são: Sra. Regina Ribeiro Carneiro, Sr. Clóvis Roberto S. O. Junior e Sr. Nelsino da Conceição Silva. Em continuidade à Cerimônia, deu posse à Sra. Denise de Oliveira para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do FAPS e na sua ausência a Sra. Rogéria de Oliveira Freitas. Nada mais a ser tratado, eu João Marcos Oliveira Dias lavrei a presente Ata.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DENISE DE OLIVEIRA
Presidente

JOSE MANOEL C. GOUVEIA
Diretor

ROGÉRIA DE OLIVEIRA FREITAS

IVAN MOREIRA SILVA
Conselheiro

NELSINO DA CONCEIÇÃO SILVA
Conselheiro

Rua Sebastião Silvestre Neves, 279 – salas 27 e 28 – Centro – São Sebastião – S.P.
CEP 11.608-614 – Fone/Fax (12) 3892-1013 / 3893-1474 / 3893-1677
Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br

1



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO (criado pela Lei nº 867/92)



ATA Nº 001/2018

ATA DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO – F.A.P.S. – AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADILSON FERREIRA DE MORAES
Conselheiro

MARCELO TORRES SANTOS
Conselheiro

RENATA DOS SANTOS MONTEIRO
Conselheira

REGINA RIBEIRO CARNEIRO
Conselheira

CLÓVIS R. S. O. JUNIOR
Conselheiro

DANIEL K. DE CAPITANI
Conselheiro

MARINA BATELOCHI OLIVEIRA
Conselheira

Rua Sebastião Silvestre Neves, 279 – salas 27 e 28 – Centro – São Sebastião – S.P.
CEP 11.608-614 – Fone/Fax (12) 3892-1013 / 3893-1474 / 3893-1677
Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br

2

Tendo sido improficuos os meios de “COMUNIQUE-SE” sobre a DEFESA, “pessoalmente” e “por via postal registrada”. **Informe-se ao proprietário do imóvel no endereço citado** e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a **MANUTENÇÃO** do Auto de multa lavrado com fulcro na Lei 848/92, art 33, incis II. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antonio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização de Agressões Ambientais.

	INTERESSADO	AUTO	VALOR	DATA DO AUTO	PROCESSO	ENDEREÇO DO IMÓVEL
1	raiss administração e participações Ltda	26001 – MULTA AMBIENTAL Infração Lei 848/92 Art 33, incII	2.500,00	22/05/2017	7007/2017	Av Euclides da Cunha, s/nº - Canto do Mar

Flávio C. Carvalho
Chefe - Divisão de Fiscalização de Agressões Ambientais
Anacleto de Oliveira Filho
Secretário de Meio Ambiente

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre a autuação “pessoalmente” e “por via postal registrada”. **Informe-se ao proprietário do imóvel no endereço citado** e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciar a adequação da floreira da calçada dos mesmos conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antonio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização de Agressões Ambientais.

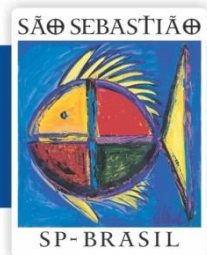
	INTERESSADO	AUTO	VALOR	DATA DO AUTO	PROCESSO	ENDEREÇO DO IMÓVEL
1	MANOEL TOMAS CAMILO	26139 – MULTA AMBIENTAL Infração Lei 848/92 Art 33, inc X	500,00	09/10/2017	14494/17	Rua Maria Francisca Tavoraro, nº 341 – Pontal da Cruz

Flávio C. Carvalho
Chefe - Divisão de Fiscalização de Agressões Ambientais
Anacleto de Oliveira Filho
Secretário de Meio Ambiente



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 177 – 15 de Janeiro de 2018

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre a autuação “pessoalmente” e “por via postal registrada”.
Informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/92 – “É vedada a queima ao ar livre, de qualquer resíduo sólido ou líquido, inclusive lixo, restos de capina e varrição, sujeitando os infratores às penalidades previstas nesta Lei.
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização de Agressões Ambientais.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	AUTO	DATA
1	14995/17	SSB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Al. Dos Robalos, 551 – Portal da Olaria	Auto 25727 – NOTIFICAÇÃO Art 14, §5º da Lei 848/92	18/09/17

Flávio C. Carvalho
Chefe - Divisão de Fiscalização de Agressões Ambientais
Anacleto de Oliveira Filho
Secretário de Meio Ambiente

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”.
Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a manutenção dos mesmos conforme estabelecido na Lei Municipal 2321/15 no prazo de 10 dias a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização de Agressões Ambientais.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	AUTO	DATA
1	14497/17	ALEXANDRE PLATON HOMEM BITENCOURT	Rua Pescador Altino Garcêz, nº 144 - Centro	Auto 25587 – NOTIFICAÇÃO Art 1º, inciso 2º da Lei 2321/15	10/10/2017
2	14507/17	CAJUCY F. GUERREIRO GOES	Rua Cila, nº171 – Canto do Mar	Auto 25584 – NOTIFICAÇÃO Art 1º, inciso I, item II da Lei 2321/15	04/10/2017
3	15360/17	DECIO MARCOS LUIZOTTI	Rua Abaeté, s/nº - Porto Grande	AUTO 26143 – NOTIFICAÇÃO Art 1º, § 3º, inciso III da Lei 2321/15	30/10/17

Flávio C. Carvalho
Chefe - Divisão de Fiscalização de Agressões Ambientais
Anacleto de Oliveira Filho
Secretário de Meio Ambiente

Extrato do Contrato Administrativo – 2015SESAU101 – Processo n.º 61.274/15
Contratada: Centro Oftalmológico do Litoral Norte – EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Prazo: 12 (doze) meses.
Pregão Presencial nº 43/15.
Valor: R\$ 1.665,445,86 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Data: 08.12.2017.
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e José Ernesto Ghedin Servei pela Contratada.